

Parágrafo Único - Para construção de barrado e lojas os valores serão reduzidos em até 40% (quarenta por cento) dos valores acima, a critério do Departamento de Finanças.

Art. 25 - Os valores do artigo 10 serão reajustados semestralmente, nos meses de MAIO e NOVENO, de acordo com o índice de reajuste da OTN.

Art. 26 - O recolhimento do I.S.S. sobre o valor atribuído à obra, deverá ser feito antecipadamente em parcelas, de acordo com as etapas executadas.

Parágrafo Único - No recolhimento parcelado, deverá constar na guia, a que obra se refere.

Art. 27 - A Divisão de Tributação controlará individualmente os recolhimentos, por obra, reajustando o valor não recolhido quando houver reajuste na forma do art. 26.

Art. 28 - O Departamento de Urbanismo não expedirá **CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRAS**, sem que o Departamento de Finanças comprove o recolhimento do respectivo I.S.S.

Art. 29 - Este decreto entrará em vigor em data de 10 de maio de 1987, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de abril de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 022/87

Data: 30 de abril de 1987.

Súmula: Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 155.000,00, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na lei federal nº 4320/64, e lei municipal nº 687, de 25/11/86,

DECRETO

Art. 10 - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros), para as seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01-03070202.02 - Assessoramento Superior	80.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	
02.03 - Assessoria Jurídica	
02.03-03070212.11 - Assistência Jurídica	65.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	
08.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.02 - Divisão de Saúde	
08.02-13754282.39 - Manutenção do Centro de Triagem	10.000,00
3.1.1.2.0 - Material de Consumo	
TOTAL	155.000,00

Art. 29 - Para dar cobertura ao artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

05.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.03 - Divisão de Manutenção	
05.03-10070212.19 - Manutenção dos Serviços Administrativos	145.000,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.02 - Divisão de Saúde	
08.02-13754282.39 - Manutenção do Centro de Triagem	10.000,00
3.1.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
TOTAL	155.000,00

Art. 30 - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de abril de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 024/87

Interessado: JACIR RIBAS MEISTER

Processo: nº 1678/87

Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido, considerando as condições do terreno e nas imediações existirem construções no alinhamento.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 025/87

Interessado: TEREZA RIVAREM DE PIETRI

Processo nº: 1649/87

Relator: CEARA AUGUSTO MORES

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando que nos referidos lotes de terreno já existem residências construídas.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 026/87

Interessado: FRANCISCO ADÃO JASKIEWICZ & CIA. LTDA.

Processo: nº 1496/87

Relator: CEARA AUGUSTO MORES

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido em caráter excepcional para o Comércio e Moagem de Calceiro, à título precário pelo prazo de 06 (seis) meses.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 027/87

Interessado: JOÃO CHIPANSKI

Processo: nº 1815/87

Relator: JOAO ALFREDO RIVAREM

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido, considerando que trata-se de aspliação de construção já no alinhamento predial.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 028/87

Interessado: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Processo: nº 1678/87

Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido, considerando que trata-se de aspliação de construção já no alinhamento predial.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 029/87

Interessado: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Processo: nº 1678/87

Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido, considerando que trata-se de aspliação de construção já no alinhamento predial.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 030/87

Interessado: JOÃO STOKO

Processo: nº 2247/87

Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando as dimensões do terreno e em razão de existirem outras construções em idênticas condições.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 031/87

Interessado: JOÃO STOKO

Processo: nº 2247/87

Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando as dimensões do terreno e em razão de existirem outras construções em idênticas condições.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 032/87

Interessado: JOÃO STOKO

Processo: nº 2247/87

Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando as dimensões do terreno e em razão de existirem outras construções em idênticas condições.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 033/87

Interessado: JOÃO STOKO

Processo: nº 2247/87

Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando as dimensões do terreno e em razão de existirem outras construções em idênticas condições.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 034/87

Interessado: JOÃO STOKO

Processo: nº 2247/87

Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando as dimensões do terreno e em razão de existirem outras construções em idênticas condições.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 035/87

Interessado: JOÃO STOKO

Processo: nº 2247/87

Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando as dimensões do terreno e em razão de existirem outras construções em idênticas condições.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 036/87

Interessado: JOÃO STOKO

Processo: nº 2247/87

Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando as dimensões do terreno e em razão de existirem outras construções em idênticas condições.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 037/87

Interessado: JOÃO STOKO

Processo: nº 2247/87

Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando as dimensões do terreno e em razão de existirem outras construções em idênticas condições.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 038/87

Interessado: JOÃO STOKO

Processo: nº 2247/87

Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando as dimensões do terreno e em razão de existirem outras construções em idênticas condições.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 039/87

Interessado: JOÃO STOKO

Processo: nº 2247/87

Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando as dimensões do terreno e em razão de existirem outras construções em idênticas condições.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 040/87

Interessado: JOÃO STOKO

Processo: nº 2247/87

Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando as dimensões do terreno e em razão de existirem outras construções em idênticas condições.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 041/87

Interessado: JOÃO STOKO

Processo: nº 2247/87

Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando as dimensões do terreno e em razão de existirem outras construções em idênticas condições.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 042/87

Interessado: JOÃO STOKO

Processo: nº 2247/87

Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando as dimensões do terreno e em razão de existirem outras construções em idênticas condições.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 043/87

Interessado: JOÃO STOKO

Processo: nº 2247/87

Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando as dimensões do terreno e em razão de existirem outras construções em idênticas condições.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 044/87

Interessado: JOÃO STOKO

Processo: nº 2247/87